

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Diretoria de Pesquisa - DIPE

Divisões de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

EDITAL N. 033/2026 - PRPPG/Unespar

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNESPAR 2026-2027

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná -PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), considerando:

a Resolução nº. 079/2022 - CEPE/Unespar, que regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar;

a Portaria nº. 2539/2025 – Programas Institucionais Iniciação Científica e tecnológica do CNPq e atos posteriores;

o Edital 024/2026 - PRPPG/Unespar;

a deliberação do Comitê Assessor Local de IC & ITI (CALIC) da Unespar, registrada na Ata n. 007/2026 - CALIC;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo de homologação das inscrições submetidas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (IC) nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) da Unespar, ciclo 2026-2027, conforme segue:

§ 1º. Inscrições realizadas por **docentes efetivos** à PIBIC-Af:

PIBIC-Af - Campus Apucarana					
ID	Orientador (alfabética)	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
1168	Felipe Gomes do Nascimento	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Sim	Homologada	
1120	Jefferson de Moura Saraiva	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1128	Tatiane henrique sousa machado	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1156	Valdir Anhucchi Coor. Elson Alves de Lima	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Sim	Homologada	

PIBIC-Af - Campus Campo Mourão					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
1154	Adalberto Dias de Souza Coor. Marcos J. F. de Jesus	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Sim	Homologada	
1146	Claudia Regina Nichnig	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	

1139	Jorge Leandro Delconte Ferreira Coor. Edison Luiz Leismann	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Sim	Homologada	
1157	Mônica Aparecida Bortolotti	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1151	Paulo Cesar Gomes Bezerra	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1122	Rafael Afonso Gonçalves	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1148	Marcos Clair Bovo	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Não homologada	Art. 14. Inciso III. Proposta com conteúdo repetido e já aprovada em outro edital.

PIBIC-Af - Campus Curitiba I					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
1141	Renato Torres	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1129	Andre Fabrício Silva	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Sim	Não Homologada	Não cumpre Art. 3º. Inciso II; Art. 13. § 1º. Alínea d. Art. 14. Inciso III. Proposta com conteúdo repetido e já aprovada em outro edital.

PIBIC-Af - Campus Curitiba II					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
1147	Amabilis de Jesus da Silva	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1161	André Ricardo de Souza	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1126	Luciana Paula Castilho Barone	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1137	Natacha Dias	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1159	Rodrigo Aparecido Vicente	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1155	Stela Regina Fischer	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1167	Felipe Augusto Vieira da Silva	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Não homologada	Art. 14. Inciso III. Proposta com conteúdo repetido e já aprovada em outro edital.

PIBIC-Af - Campus Paranaguá					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
1158	Cristiane Pagoto	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1164	Daniela Zimmermann Machado	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	

1133	Igor Lemos Moreira	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1132	Kety Carla De March	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1149	Marlina Oliveira	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1169	Mary Sylvia Miguel Falcão	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1123	Paola Machado da Silva	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1142	Tamara Pastori Coor. Eliezer de Oliveira da Conceição	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Sim	Homologada	
1135	Liliane Freitag	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Não Homologada	Não cumpre Art. 3, Inciso II e Art. 13. § 1º. alínea d.
1134	Murilo Zanetti Marochi	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Sim	Não Homologada	Art. 14. Inciso III. Proposta com conteúdo repetido e já aprovada em outro edital.

PIBIC-Af - Campus Paranavaí					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
1152	Albino Gabriel Turbay Junior	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Sim	Homologada	
1131	Andressa Paula de Andrade	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Sim	Homologada	
1150	Bruno Ciavolella	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1166	Camila Aparecida Pio	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1140	Edilaine Valéria Destefani	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Sim	Homologada	
1153	Gilmar Aparecido Asalin Coor. Fagner de Carvalho Rodrigues	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1121	Kleber Kurowsky	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Sim	Homologada	
1125	Matheus Amarante do Nascimento Coor. Ágatha Graça	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Sim	Homologada	
1124	Ronaldo Angelo Dias da Silva	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Sim	Homologada	
1127	Rosangela Trabuco Malvestio Silva	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1165	Thais Aparecida Dulz Coor. Helito Volpato	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Sim	Homologada	
1162	Meire Aparecida Lôde Nunes	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Sim	Não Homologada	Não cumpre Art. 3, Inciso II e Art. 13. § 1º. alínea d e e.

PIBIC-Af - Campus União da Vitória					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
1138	Daniel Vitor de Castro	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Sim	Homologada	
1143	Leandro Sousa Costa	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	
1144	Martha Gabrielly Coletto Costa	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Homologada	

1145	Matheus Falk	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Slm	Homologada	
1136	Michele Schneiders	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Slm	Homologada	
1160	Otacílio Lopes de Souza da Paz	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Slm	Homologada	
1163	Estevão Lemos Cruz	CIÊNCIAS HUMANAS	Sim	Não Homologada	Não cumpre Art. 3, Inciso II e Art. 13. § 1º. alínea d.

Art. 3º. Os docentes cujas inscrições não foram homologadas têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, 15 e 16/07/2026 (até as 23h59) de julho, para apresentarem eventuais recursos, certificando-se de que o Comitê Assessor de *Campus* (CAC) e o Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC) não observaram o disposto no Edital 024/2026 - PRPPG/Unespar e no Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unespar.

§ 1º. O recurso deverá ser formalizado à Coordenação do CALIC, contendo a justificativa fundamentada e o respectivo item do Edital/Regulamento que subsidia a interposição de recurso.

§ 2º. O recurso deverá ser enviado ao e-mail da Diretoria de Pesquisa prppg.pesquisa@unespar.edu.br, com o assunto: Recurso Edital n. 024/2026-PRPPG/Unespar.

Art. 4º. Após a homologação das propostas de pesquisa neste edital – ou após o edital de recursos, caso haja – deverão **indicar os estudantes de seu campus para desenvolver as pesquisas PIBIC-Af, via sistema (<https://ic.unespar.edu.br/>)**, entre os dias **03 de agosto e 05 de agosto de 2026**, cf. Edital 024/2026 PRPPG/Unespar.

§ 1º. São informações a serem apresentadas no momento de indicações dos estudantes via sistema: Nome completo sem abreviações, RG, data de emissão do RG, órgão e local de emissão, CPF, e-mail, telefone com DDD, endereço completo, curso de graduação com turno e série/período, **selecionar opção (SIM) que o estudante ingressou por sistema de cotas na Universidade**, link do currículo Lattes (atualizado no ano de 2026) e dados Bancários - agência e C/C (exclusivamente, Conta Corrente do Banco do Brasil).

§ 2º. No sistema, além do preenchimento de dados, devem ser anexados os seguintes documentos:

1. Declaração de matrícula do estudante, válida para o ano de 2026;
2. Declaração de disponibilidade e compromisso para recebimento de bolsa; conforme modelo Anexo 1;
3. Para estudantes que ingressaram pela **Prova Paraná e pelo Vestibular Indígena**, **deverá ser anexado um *print* da tela ou outro documento que comprove a nota obtida na redação pelo estudante em seu processo de ingresso na universidade.** No sistema de IC, ao enviar este documento, escolha o tipo “Histórico escolar”.
4. Termo de adesão a serviço voluntário para coorientadores externos (apenas para projetos IC & ITI que possuem coorientadores externos à Unespar), conforme modelo Anexo 2
5. Declaração conjunta de estágio (quando se tratar de estudante com vínculo de estágio), conforme modelo Anexo 3

§ 3º. O professor deverá realizar a indicação do estudante no sistema, observando os seguintes procedimentos:

Cadastrar estudante (preencher os dados e salvar) -> Enviar documentos -> Escolha o nome/tipo de Documento -> Escolher arquivo (O arquivo deve ser submetido em formato PDF, tamanho máximo de arquivo: 24MB), anexar e enviar.

Art. 5º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar – www.prppg.unespar.edu.br.

Paranavaí, 14 de julho de 2026.

PROFA. DRA. ADÉLLI BORTOLON BAZZA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG (*em exercício*)

Portaria n. 940/2026-Reitoria/Unespar

Diretora de Pesquisa - PRPPG

Portaria n. 1403/2024-Reitoria/Unespar

Coordenadora CALIC

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

PROGRAMA DE PIBIC-Af – 2026 PRPPG/Unespar**Anexo I- Declaração de disponibilidade de Recebimento de Bolsa**

Eu, [Nome do orientador], lotado no *Campus* de [Nome do *Campus*], e o orientando [Nome do orientando], responsáveis pela pesquisa [Título da pesquisa], declaramos a disponibilidade do(a) estudante para o recebimento de bolsa do:

(x) **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNESPAR 2026-2027**

da agência de fomento [CNPq]

DADOS DO ORIENTANDO COM DISPONIBILIDADE DE ASSUMIR A BOLSA		
Início de participação na pesquisa: [09/2026]		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de nascimento:	E-mail:	
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data expedição:
ENDEREÇO		
Rua/Av.:	Complemento	
Bairro:	Cidade/Estado:	
CEP:	Fone Res.:	Celular:
DADOS ACADÊMICOS		
Curso:	<i>Campus:</i>	
Turno: () Integral () Matutino () Vespertino () Noturno		
Série: () 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª		
Link para Currículo Lattes:		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco do Brasil	Agência:	Conta corrente:

Eu, [Nome do orientando], DECLARO que estou devidamente matriculado no curso acima indicado desta Instituição de Ensino, que não participo de outra pesquisa de IC ou ITI no mesmo período e comprometo-me a dedicar a esta pesquisa de PIBIC-Af, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais na condição de aluno/a bolsista PIBIC-Af. Declaro, ainda, estar ciente das regras para concessão de bolsas do edital pelo qual fui indicado, não acumular bolsa conforme as regras da agência de fomento que me concedeu esta, nem manter vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista deste Programa, estando ciente de que o não cumprimento deste termo, do Regulamento, do Edital e do regramento em vigor da agência de fomento implica o cancelamento do vínculo aos **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNESPAR 2026-2027**, bem como as demais sanções cabíveis.

Data: [cidade/campus], [Mês e ano].

Nome completo do orientando

Nome completo do orientador

(Assinatura no e-protocolo digital através da assinatura eletrônica simples nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Anexo II- TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

NOME COMPLETO XXXXX, brasileira(o), solteira(o), graduada(o) em XXXXXXXX, portador(a) do RG X.XXX.XXX-X PR e do CPF XXXXXXXXXX-X, residente e domiciliada na Rua XXXX, nº XXX, Bairro XXXX em XXXXXXXX-PR, doravante chamada de VOLUNTÁRIA(O) e a Universidade Estadual do Paraná por meio da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), situada na Avenida Rio Grande do Norte, 1525, CEP 87.701-020 - Centro, Fone: (44) 3141-4712, da cidade de Paranavaí - Paraná-Brasil, doravante chamada de organização, nos termos da lei Nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei 13. 297– “Lei do Voluntariado” -, resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO, com as seguintes cláusulas e condições:

1ª) O objeto da prestação de serviço voluntário é a coorientação de iniciação científica (IC) ou de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação (ITI) à comunidade acadêmica interessada pela cedente, Unespar, desde que atendidos os critérios previstos no Regulamento e Edital de abertura dos programas de IC & ITI e regulamentação das agências de fomento, quando for o caso.

2ª) A carga horária destinada ao serviço voluntário em questão é de uma (1) hora semanal por estudante, assemelhando-se a carga horária constante na Resolução nº 016/2021 - COU/UNESPAR, que atribui aos docentes da IES este quantitativo de horas para a mesma atividade (objeto) - orientação de iniciação científica (IC) ou de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação (ITI).

3ª) Os signatários têm conhecimento de que a prestação de serviços ora proposta não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

4ª) O presente termo vigora por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindi-lo a qualquer tempo, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação. O presente termo vai assinado pela(o) voluntária(o) e pelo responsável pela Diretoria de Pesquisa da PRPPG.

Paranavaí, XX de XXXX de 2026.

Nome do voluntário XXXXX

CPF: 000.000.000-00

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Profa. Adélli Bortolon Bazza

Diretora de Pesquisa/PRPPG

Portaria 1403/2024 - Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Anexo III- DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos que o(a) aluno(a) < **Nome completo** >, CPF nº < **XXX.XXX.XXX-XX** >, acadêmico(a) do curso < **curso de graduação** >, do *campus* de < **nome do campus** >, realiza estágio¹ remunerado no(a) < **empresa/instituição** >, com carga horária de < **número de horas** > semanais e que este não afetará sua dedicação às atividades da Iniciação Científica e/ou em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com carga horária de 20 horas semanais, bem como nas atividades acadêmicas.

Assinatura do(a) Supervisor(a) do Estágio

Assinatura do(a) Orientador(a) de IC ou ITI

Assinatura do(a) Bolsista

Coordenação de IC & ITI de *campus*

Divisão de Iniciação Científica - Divisão de Inovação e Tecnologia
Diretoria de Pesquisa (DIPE)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Cidade do campus, dia, mês e ano.

¹ O estágio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008. A concessão de bolsa de PIBIC ou PIBITI a aluno estagiário está de acordo com as Resolução Normativa 017/2006 (alterada pela RN-042/2013) itens 3.7.2 Nota 1 e 2 (PIBIC) e 8.2 Nota 1 e 2 (PIBITI).